

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.061584/2011-90,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual M J F A MORAIS VISTORIAS - ME, CNPJ – 14.507.278/0001-64, situada no Município de Santa Fé do Sul – SP, na Rua Dom Pedro II, 292 – Santa Cruz, CEP 15.775-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santa Fé do Sul e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Rubinéia, Três Fronteiras, Santa Clara D'Oeste, Nova Canaã Paulista e Santa Rita D'Oeste no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE